

**TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**  
**IMOBILIÁRIO - FII**  
CNPJ/MF n.º 11.839.593/0001-09

[Código negociação BM&FBovespa: TRXL11]

**FATO RELEVANTE**

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de administrador (“Administrador”) e a **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, na qualidade de gestora (“Gestora”) do **TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob nº 11.839.593/0001-09 (“Fundo”), comunicam aos senhores cotistas do Fundo que:

- (i) Conforme informado anteriormente por meio dos Fatos Relevantes publicados em 16.03.2016 e 18.03.2016, no mês de março/2016 a locatária do imóvel “2 Alianças” não efetuou o pagamento do aluguel mensal competência fevereiro/2016, impactando a distribuição de rendimentos de março/2016 que foi realizada em 24.03.2016;
- (ii) A locatária do imóvel “2 Alianças” regularizou o pagamento do aluguel referente a fevereiro/2016 na presente data, devidamente acrescido dos valores referente a multa, atualização monetária e juros, conforme pactuado no respectivo contrato de locação e demonstrado na tabela abaixo:

|                                              |                   |
|----------------------------------------------|-------------------|
| Valor do aluguel                             | 460.769,84        |
| Data de Vencimento                           | 14/mar            |
| Data do Pagamento                            | 07/abr            |
| Dias em atraso                               | 24                |
|                                              |                   |
| Juros de moratória                           | 3.686,16          |
| Multa por atraso                             | 46.076,98         |
| Juros de Moratória + Multa por atraso        | 49.763,14         |
| <b>Valor total (Aluguel + Juros e Multa)</b> | <b>510.532,98</b> |

- (iii) Desta forma, atualmente a locatária encontra-se adimplente com suas obrigações contratuais perante o Fundo.

Por fim, informamos que os valores recebidos na presente data, incluindo multa, atualização monetária e juros, integrarão a base de cálculo dos rendimentos a serem distribuídos no mês de abril/2016, conforme regras de apuração e pagamento estabelecidas no regulamento do Fundo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2016.

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
(Administrador do Fundo)

**TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**  
(Gestora do Fundo)